EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 902 / 2024
Plantio de árvores nativas em toda a extensão do município.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que o plantio de árvores nativas é fundamental para a preservação ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, controle da temperatura e aumento da biodiversidade local;

Considerando que áreas arborizadas trazem benefícios estéticos, ecológicos e de bem-estar à população, além de auxiliar na contenção de enchentes e na mitigação de mudanças climáticas;

Considerando que a arborização é um investimento sustentável que valoriza os espaços públicos e contribui para a educação ambiental da comunidade;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Elabore e implemente um programa de plantio de árvores nativas em toda a extensão do município, priorizando áreas urbanas carentes de arborização, como praças, canteiros centrais, escolas e margens de córregos.

Promova campanhas de conscientização e engajamento da população, incentivando o plantio de árvores nativas em terrenos particulares e áreas públicas, com apoio de escolas, associações de bairro e ONGs locais.

Estabeleça parcerias com viveiros e empresas locais para garantir o fornecimento de mudas de espécies nativas, reduzindo custos e fomentando o envolvimento da comunidade.

Monitore e mantenha as áreas arborizadas, assegurando o desenvolvimento saudável das árvores e a preservação das áreas plantadas.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 26 de novembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador